

## **EDITAL nº 002/2021**

### **SUBMISSÃO DE ARTIGOS ACADÊMICOS**

A Direção Geral do INBRAEDH - Instituto Brasileiro de Educação e Desenvolvimento Humano, torna público esse Edital, que estabelece as normas e condições para submissão e seleção de artigos acadêmicos a serem publicados pela INBRA Editora.

#### **1. DO OBJETO**

Este Edital apresenta as normas para submissão e seleção de originais a serem publicados em livro digital pela INBRA Editora, no ano de 2022, com vistas a contribuir com a produção e a disseminação do conhecimento, tendo com base a a dimensão: **GESTÃO EM EDUCAÇÃO**.

#### **2. DO OBJETIVOS**

Selecionar artigos originais para publicação pela INBRA Editora, com rigor científico, teórico-metodológico, de argumentação, originalidade, relevância, os quais serão submetidos à avaliação do Conselho Editorial da INBRA Editora;

#### **3. DA MODALIDADE: Artigos acadêmicos.**

#### **4. DO FORMATO**

E-book.

#### **5. DA DIMENSÃO**

Desenvolvimento de estudos com temáticas correlacionadas com a dimensão: gestão em educação.

#### **6. DO PÚBLICO ALVO**

Docentes, Discentes pesquisadores e/ou Profissionais que estejam direta ou indiretamente atuando na Área de Educação.

#### **7. DOS CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO:**

- a) A produção dos artigos deve atender totalmente as exigências desse edital para a sua aceitação.
- b) É vetada, expressamente, a republicação do mesmo artigo em revistas científicas ou outros livros físicos ou eletrônicos.
- c) Cada artigo pode ter, no máximo, três autores.
- d) Cada autor pode enviar/participar de, no máximo, dois artigos.
- e) O valor de investimento da publicação será, de acordo com a quantidade de artigos publicados.
- f) Os direitos autorais estarão reservados, a INBRA Editora, em conformidade com a Lei 9.610/1998.
- g) A reprodução seja por quais forem os meios empregados deverá ter a permissão prévia, por escrito, da INBRA Editora. Aos infratores aplicam-se as sanções previstas em lei.
- h) Os artigos a serem publicados são de inteira responsabilidade dos seus respectivos autores.

#### **8. DA ESTRUTURAÇÃO DO ARTIGO**

- a) Título do artigo em letras maiúsculas, negrito e centralizado;
- b) Mini currículo dos autores contendo: nome completo; titulações: graduação, pós-graduações, instituição na qual exerce atividade profissional, cargo/função, e-mail. Apresentado(s) no início da página do artigo, após o título.
- c) Formatação ABNT
- d) Fonte arial, tamanho 12. Margem justificada. Espaçamento 1,5 entre linhas/parágrafos.

- e) Texto revisado conforme variante culta da Língua Portuguesa;
- f) Inserção de Título/subtítulos.

#### 8.1 RESUMO/RESUMEN:

- a) Deve conter de 250 a 500 palavras.
- b) Resumo em Português, Resúmen em Espanhol.
- c) Breve descrição situacional do trabalho, finalidade e metodologia utilizada.
- d) Deve ser estruturado com espaço simples, fonte arial, tamanho 12, parágrafo único, sem inclusão de gráficos, imagens, citações ou referências.
- e) Deve estar abaixo dos nomes dos autores (dois espaços entre linhas). As palavras-chave/Palabras clave devem iniciar com letra maiúscula, separadas por ponto.
- f) Deve conter três palavras-chave/Palabras clave.

8.2 INTRODUÇÃO: Breve descrição do estudo., com apresentação da finalidade e objetivo(s).

8.3 DESENVOLVIMENTO: com apresentação de títulos e subtítulos do trabalho.

8.4 METODOLOGIA e RESULTADOS: Aspectos da pesquisa realizada (se for o caso); análise e resultados alcançados.

8.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

8.6 REFERÊNCIAS.

8.7 DO NÚMERO DE PÁGINAS

Total de 12 laudas.

9. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DOS ARTIGOS:

Período: De 20/10/2021 até 30/11/2021.

9.1 Envio dos artigos: devem ser enviados para o e-mail:

[artigosacademicos@inbraedh.com.br](mailto:artigosacademicos@inbraedh.com.br)

10. DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

Em 15/01/2022.

11. DA DIVULGAÇÃO: site [www.inbraedh.com.br](http://www.inbraedh.com.br)

12. DA PREVISÃO DA PUBLICAÇÃO

junho/2022.

REALIZAÇÃO: INBRAEDH - Instituto Brasileiro de Educação e Desenvolvimento Humano – INBRA Editora.

Salvado-Bahia, 20 de outubro de 2021.

**Profa. Dra. Célia Melo**

Diretora Geral INBRAEDH